

**Data de Envio:**

06/04/2026 16:19:20

**De:**

SEFAZ/Departamento de Licitação <pregao@curvelo.mg.gov.br>

**Para:**

fazenda@curvelo.mg.gov.br

**Assunto:**

REF. CREDENCIAMENTO 001/2026 - ANÁLISE TERMO DE CREDENCIAMENTO / DOC. TÉCNICA - SEI: 2.02.005655/2025-5

**Mensagem:**

Prezados(as), boa tarde...

A/C: Fiscal Técnica: Cláudia Suely Rodrigues de Oliveira

Nos termos do item 7, subitem 7.1.1 do edital, solicito análise do TERMO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO e DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, apresentados pela empresa BANCO DO BRASIL SA CNPJ: 00.000.000/0001-91 CREDENCIAMENTO 001/2026 OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, taxas, contribuições e demais receitas públicas do Município de Curvelo/MG, por meio dos Documentos de Arrecadação Municipal DAM observando o padrão FEBRABAN aplicável, com recebimento por múltiplos canais e prestação de contas eletrônica, a qual deverá ser entregue a este Agente de Contratação, no prazo de até 24 horas, do recebimento.

Peço que as dúvidas sejam sanadas diretamente com a empresa em epígrafe, cujos contatos (telefone/e-mail) seguem no Termo de Solicitação de Credenciamento, constante dos autos.

ANEXO aos autos: EDITAL, TERMO DE CREDENCIAMENTO e DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (item 5, subitem 5.9 alíneas: M, N, e O).

m) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado das empresas ou órgãos adquirentes de serviços, devidamente assinado(s), comprovando a aptidão dos participantes para a prestação dos serviços pertinentes ao objeto deste Contrato;

n) Comprovação, através de documento expedido pelo Banco Central do Brasil de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil;

o) Declaração da instituição financeira de que possui capacidade técnica e operacional para operar os canais de arrecadação compatíveis com a sua estrutura operacional, para os quais se proponha a atuar, assegurando o recebimento dos Documentos de Arrecadação Municipal DAM observando o padrão FEBRABAN aplicável, pelos contribuintes do Município de Curvelo/MG, diretamente ou por meio de canais presenciais próprios ou de terceiros legalmente habilitados, durante toda a vigência contratual.

Favor acusar o recebimento e reforçamos que seja cumprido o prazo de resposta acima estipulado, devendo a mesma vir por memorando com assinatura do Secretário e fiscal técnica responsável.

Atenciosamente,

Ítalo Augusto  
Agente de Contratação

Comissão de Contratação  
Município de Curvelo/MG  
Fone: (38)3722-2061

**Anexos:**

HABILITACAO\_0127116\_Habilitacao\_completa\_organized\_compressed\_\_1\_.pdf